Carimbo Deliberação 6/8/63 Prefeitura

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº. 864 DE 29 DE JULHO DE 1963.

Artº. 1º - É concedido isenção do imposto de tranmissão Inter-vivo ao São José A.C., desta cidade, referente a doação que lhe fará o propr tario do loteamento denominado "Bairro São Francisco de Assis, desta cid de, de uma área de terra medindo 15.700 M 2.

Artº. 2º.-Cobrar-se-á em dobro o tributo se o mencionado imovel ti ver fim diferente que a de servir para campo de esportes do mencionado Clube, ou se for total ou parcialmente alienado a qualquer título.

Artº. 3º - É obrigatoria a transcrição literal desta Deliberação e todos os documentos por ela beneficiados.

Artº. 4º.-A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua p blicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Julho de 1963.

Aureo Ribeiro Fernandes
-Presidente-